

RESOLUÇÃO Nº 32/REIT - CONSUP/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de Diretor(a)-Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.018421/2017-96; considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008; considerando o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009; considerando o processo conduzido pela Comissão Eleitoral Local do *Campus* Porto Velho Calama e a aprovação na 48ª Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de Diretor(a)-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

Art. 2º Para o cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus* Porto Velho Calama, foi eleito o Sr. **Willians de Paula Pereira**, conforme os números apurados pela votação, a saber:

RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A)-GERAL					
Nº	NOME DO CANDIDATO	VOTOS DOCENTES	VOTOS TAE	VOTOS DISCENTES	PERCENTUAL DE VOTOS (%)
1	WILLIANS DE PAULA PEREIRA	91	36	396	44,16%
2	MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA	35	21	286	22,53%

APTOS A VOTAR	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de eleitores do segmento DOCENTE	144
Número de eleitores do segmento TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	74
Número de eleitores do segmento DISCENTE	1920
TOTAL	2.138

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação do resultado na reunião do Conselho Superior, 30 de abril de 2025.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 26/05/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656672** e o código CRC **CB858038**.